

EM nº 00185/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.018832/2017-50, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3442/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.854, de 10 de março de 2025, publicada em 25 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de junho de 2017, a permissão outorgada à RADIO SOM MAIOR FM LTDA (CNPJ nº 79.649.984/0001-96), nos termos da Portaria nº 141, de 3 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de junho de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Criciúma, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c130360e-2fc2-47eb-a7fc-4d32e2952dcc>

c130360e-2fc2-47eb-a7fc-4d32e2952dcc